

1º CORRIDA DO LAR DOS IDOSOS.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

INSCRIÇÕES: 10 de Outubro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026, ou até o limite de 300 inscrições.

DATA DA PROVA: Dia 08 de Fevereiro de 2026.

LARGADA: As 08:00 horas.

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$75,00 (setenta e cinco reais) + taxa plataforma Cronochip.

– Objetivos

- 1.1 - Incentivar as pessoas à prática de atividades físicas;
- 1.2 - Promover boas amizades e fomentar o companheirismo;
- 1.3 - Proporcionar práticas desportivas educativas para uma melhor compreensão do corpo, conhecer seus limites, autodomínio e formação de caráter;
- 1.4 - Estimular o desenvolvimento integral da pessoa, sua saúde física, espiritual e mental.
- 1.5 - Participar das atividades esportivas estando disposto à cooperação e solidariedade;
- 1.6 - Aceitar a disputa como elemento da competição e não como atitude de rivalidade frente aos demais;
- 1.7 - Valorizar o estilo e o respeito às diferenças de cada um;
- 1.8 - Desenvolver a liderança esportiva e espírito de equipe;
- 1.9 - Proporcionar momentos de lazer aos idosos do Lar levando alegria e descontração a elas.
- 1.10- Ajudar nas despesas do lar dos idosos e no cuidado com os idosos.

– Da Dinâmica, Data, Horário e Organização do Evento

2.1 – A 1º CORRIDA DO LAR DOS IDOSOS será realizada pelos membros da Comunidade Católica Maria de Nazaré e com alguns colaboradores e parceiros da comunidade e organizada por Fabrício Reis e amigos.

2.1.2 – Data e Horário

2.1.3 - A 1ª CORRIDA DO LAR DOS IDOSOS será realizada em qualquer tempo do dia 08 de Fevereiro de 2026, com a largada às 08:00 horas da para todas as categorias. A largada acontecerá na porta do lar dos idosos situado a Av JK esquina com Rua 15 de novembro no bairro Santa Clara em Divinópolis Minas Gerais.

– Dos Participantes

2.2.1 - Ao inscreverem os participantes (atletas) declaram-se fisicamente APTOS, estando cientes de que qualquer ocorrência relacionada à sua saúde durante o evento é de sua total responsabilidade, assumindo a inteira responsabilidade pelo que possa vir acontecer à sua saúde durante a realização da prova, isentando assim, completamente, a organização de qualquer responsabilidade nesse aspecto. **OBS: os menores de 18 anos deverão ser autorizados pelos responsáveis, mediante declaração simples de próprio punho carreada de documento de identificação que comprove o vínculo de responsabilidade entre ambos.**

– Da Entrega do Kit

2.3.1 - Os participantes deverão procurar o Kit, com o número de peito e demais utensílios, nos locais e datas a serem definidas e divulgadas pela organização.

2.3.2 - Os kits serão compostos por camiseta, número de peito, chip e brindes se forem fornecidos pelos patrocinadores.

– Das Categorias Gerais

3.1 – Geral Feminino

3.1.2 – Geral Masculino

– Das Categorias por Faixas Etárias

3.2.1 – Serão considerados para fins de premiação as categorias Feminino e Masculino dispostas na seguinte forma: **Sendo que Feminino somente até 65 anos a cima.**

A = até 19 anos - 1o Lugar, 2o Lugar e 3o Lugar

B = 20 a 24 anos - 1o Lugar, 2o Lugar e 3o Lugar

C = 25 a 29 anos - 1o Lugar, 2o Lugar e 3o Lugar

D = 30 a 34 anos - 1o Lugar, 2o Lugar e 3o Lugar

E = 35 a 39 anos – 1o Lugar, 2o Lugar e 3o Lugar

F = 40 a 44 anos - 1o Lugar, 2o Lugar e 3o Lugar

G = 45 a 49 anos - 1o Lugar, 2o Lugar e 3o Lugar

H = 50 a 54 anos - 1o Lugar, 2o Lugar e 3o Lugar

I = 55 a 59 anos - 1o Lugar, 2o Lugar e 3o Lugar

J = 60 a 64 anos - 1o Lugar, 2o Lugar e 3o Lugar

K = 65 a 69 anos - 1o Lugar, 2o Lugar e 3o Lugar

L = 70 a 74 anos 1o Lugar, 2o Lugar e 3o Lugar

M = 70 a 79 anos 1o Lugar, 2o Lugar e 3o Lugar

N = 80 anos a cima.

– Das Premiações

4.1 – OS 5 (cinco) primeiros colocados gerais nas categorias feminino e masculino ganharão troféus comemorativos e medalhas Finisher;

4.1.2 – Os 3 (três) primeiros colocados nas respectivas faixas etárias – categoria feminino e masculino – que completarem a prova, receberão, além da medalha Finisher, troféu comemorativo.

4.1.3 - Não haverá dupla premiação aos atletas na categoria Geral. Logo, o atleta premiado na categoria geral não o será na faixa etária.

– Do Percurso

5.1 – O percurso da 1ª Corrida do Lar dos Idosos será de 5 km, a ser divulgado posteriormente.

Para todos os participantes a largada será às 08:00 horas saindo da porta do Lar dos Idosos.

5.1.2 – Somente serão computados os tempos dos atletas que resgatarem, ao longo do percurso, as senhas de marcação de trecho – com suas respectivas cores – que serão divulgadas minutos antes do evento acontecer.

5.1.3 – Os atletas que não resgatarem as fitas ao longo do percurso serão considerados como não aptos às premiações e, também, não receberão a medalha de participação pelo cumprimento da prova.

– Das Inscrições

6.1 - As inscrições serão recebidas dos dias 10 de outubro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026, devidamente preenchidas no site da plataforma WWW.CRONOCHIP.COM.BR.

6.1.1 - A taxa de Inscrição será de R\$75,00 reais (setenta e cinco reais) valor único.

6.1.2 - O evento será limitado a 300 participantes.

6.1.3 - As assessorias de corrida do Centro Oeste de Minas Gerais ou grupos de corridas devidamente inscritos nos órgãos competentes terão a facilidade de realizarem as inscrições dos seus atletas através de cupom de desconto fornecida pela organização, sem a taxa da plataforma.

6.1.5 - Não serão realizadas inscrições no dia do evento.

– Disposições Finais

7.1 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado ou do limite de vagas, que será de 300 atletas. Uma vez esgotadas as inscrições ou encerrado o prazo, observadas as regras gerais do evento, não será permitida a substituição de atletas desistentes.

7.1.2 - Será desclassificado o atleta que:

Usar de meios fraudulentos para competir; correr sem o número de identificação e não pegar as fitas de trecho ao longo do percurso; correr com a identificação de outro atleta; não percorrer todo o itinerário da PROVA; ultrapassar outro corredor na área delimitada para a chegada; adotar conduta antidesportiva para participar do evento e outras que a Comissão organizadora entender como irregular.

7.1.3 - **Além de não haver troca de titularidade**, não haverá devolução do valor investido no evento.

7.1.4 - Os protestos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora, até 10 minutos após afixação da premiação.

7.1.5 - Os casos omissões serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento que será integrado por um representante dos atletas participantes.

7.1.6 - Conforme designação do Ministério da Saúde, todos os atletas deverão ser responsáveis observar os protocolos gerais de segurança em combate à Covid/19.

Realização:

Comunidade Missão

Maria de Nazaré

Organização:

Fabício Reis

